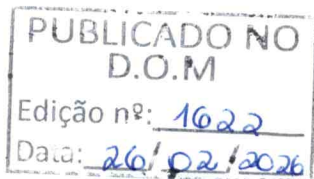




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 417, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 46/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.867/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA EDISON GALEOTI ARRUDA ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Contrato nº 46/2022 – Pregão Presencial nº 32/2022, que tem objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sonorização eletromecânica com gerador de energia elétrico, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II;

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 3.867/2022, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 110/2026/DC/SMFGE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Fiscal do Contrato nº 46/2022 – Pregão Presencial nº 32/2022 - Processo Administrativo nº 3.867/2022, o servidor público **Matheus Valério Borghetti – RE nº 19.854**, que representará a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, perante a empresa Edison Galeoti Arruda ME, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 46/2022, fica designada como suplente a servidora pública **Juliana Azevedo da Cunha – RE nº 16.903**.

Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 46/2022, conforme “Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3.867/2022, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 417/2026- fls. 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cajamar, 26 de fevereiro de 2026.


AFONSO BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo